



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
ECOPORANGA/ES  
DD: ELIAS DAL' COL**

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100, § 3º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 016/2009) e em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 004/19 – de autoria do Vereador João Batista Filho**, devidamente aprovado pelo Plenário por unanimidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que interceda junto ao setor competente, **REQUER:**

**Relação da carga horária de cada profissional efetivo, contratado e ativo das Creches do Município de Ecoporanga, juntamente com os respectivos Nomes, Categorias, Data de Admissão dos mesmos e o Horário de Funcionamento destas Escolas.**

Destarte, ressalto que tais informações servirão de base para o amplo conhecimento dos vereadores desta Casa Legislativa e garantirá transparência dos atos praticados pelo Executivo Municipal.

Ante o exposto, espera-se pronto atendimento, e, com observância as penalidades descritas no **art. 74 “c” da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 12 de julho de 2019.

**GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS**  
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº 5563
DATA 12/07/19	
Encarregado	